Ata da sétima sessão extraordinária, quarta sessão legislativa, décima-quinta Legislatura, realizada na sede administrativa da Câmara de Vereadores, no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, exclusiva para segunda discussão e votação do PL nº 25/2020 e respectiva Redação Final, Requerimento nº 22/2020; Redação Final das leis relativas aos PLs nº 12/2020, 17/2020, 18/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 26/2020 e 27/2020 e primeira e única discussão do PL nº 28/2020. Sob a presidência do Vereador Saulo Brás Will, presentes ainda os seguintes Vereadores: Djonei Césaro Scola, Vice- Presidente; Eunilton Fontanive, Primeiro- Secretário; Laerte Schveitzer, Segundo-Secretário; Felipe Brás Luciani; Bertolino Bachmann; Alexandre Wilbert e Arlindo Gorges. Registrando-se ainda a presença da Procuradora Jurídica, Bruna Anziliero e da Secretária Executiva, Marili Rossi Muller e a ausência justificada do Vereador Acir José de Freitas. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e deu início aos trabalhos colocando a ata da sessão anterior em discussão. Em seguida em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou ao Vereador Djonei Césaro Scola para que procedesse a leitura do expediente do dia: PL nº 28/2020 já em tramitação nesta Casa; PL nº 25/2020 – LDO , já em tramitação nesta Casa; Requerimento nº 22/2020, do Vereador Eunilton Fontanive, solicitando a dispensa do interstício de Redação Final ao PL nº 25/2020; Redação Final das Leis relativas aos PLs nº 12/2020, 17/2020, 18/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 26/2020 e 27/2020. Em seguida, colocou o PL nº 28/2020 em discussão. O Vereador Djonei Césaro Scola justificou seu projeto de lei e disse que a referida rua, que é o objeto de denominação, é rua antiga e para comprovar apresentou vários comprovantes de energia de moradores daquela via pública. Não havendo mais uso da palavra, colocou o PL nº 28/2020 em votação secreta. Após os Vereadores depositarem seus votos na urna, foram convidados a Procuradora Jurídica Bruna Anziliero, os Vereadores Bertolino Bachmann e Arlindo Gorges para procederem a contagem dos votos. Constatou-se o resultado de sete votos a favor e um em branco. O Presidente declarou aprovado o PL nº 28/2020 pela maioria dos presentes. Dando continuidade, colocou em discussão o PL nº 25/2020 , em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda discussão e

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Votação. Na sequência, colocou em discussão o Requerimento nº 22/2020 que pede a dispensa do interstício de Redação Final ao PL nº 25/2020, em seguida, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão as Redações Finais de Leis em pauta. Não havendo manifestação dos Vereadores, colocou em votação, sendo aprovadas por unanimidade as Redações Finais de Leis relativas aos PLs nº 12/2020, 17/2020, 18/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 25/2020, 26/2020, 27/2020. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando a próxima sessão ordinária para o dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sede administrativa da Câmara de Vereadores, sem a presença de público, em razão das medidas de proteção da Covid – 19, respeitando a Resolução MD nº 24/2020.

SAULO BRÁS WILL	EUNILTON FONTANIVE	LAERTE SCHVEITZER
PRESIDENTE	PRIMEIRO-SECRETÁRIO	SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000